

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Ofício GAB-SPR nº 400/2020

Brasília, 10 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ANGELO CORONEL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI Fake News -
Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: **CPMI FAKE NEWS.**

Senhor Senador,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 74/2019-CPMIFAKENEWS, informo a Vossa Excelência não haver registro, no âmbito desta Corte Superior Eleitoral, acerca do nominado "mensalinho do Twitter", embora tenha ciência de que o tema é objeto de enfrentamento, na esfera jurisdicional, em Tribunais Regionais Eleitorais, a indicar eventual e futura submissão da controvérsia para o exame desta instância superior.

Atenciosamente,


Ministra ROSA WEBER
Presidente





TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

À Secretaria-Geral da Presidência,

Em cumprimento ao despacho (1250019), registro que no âmbito de atuação desta Assessoria não dispomos de informações sobre o "mensalinho do Twitter", objeto do requerimento de informações nº 11/2019 (1248137), encaminhado ao Tribunal Superior Eleitoral, mediante o Ofício nº 74 (1248131). Todavia, informo que os gastos eleitorais com impulsionamento de conteúdo na internet, declarados por candidatos e partidos políticos em suas respectivas prestações de contas das eleições gerais de 2018, podem ser consultados na página de internet do TSE, no link "<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>".

ERON JÚNIOR VIEIRA PESSOA
ASSESSOR(A)-CHEFE

 Documento assinado eletronicamente em 10/02/2020, às 16:28, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1250763&crc=947C40E7, informando, caso não preenchido, o código verificador 1250763 e o código CRC 947C40E7.

